



TJPR | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Curitiba

Autos: 0011407-45.2024.8.16.0194
24ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba

Certidão

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me a Rua Conselheiro Laurindo, 600, Bairro Centro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito e, lá estando DEIXEI DE PROCEDER A ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS, pelos fatos narrados a seguir:

Às 08:00 do dia 15/10/2024, cheguei a sede da Massa Falida de Servepar Instalações Elétricas Eireli, juntamente com a Dra. Mariana Mundo Passo, representando a Administradora Judicial, Credibilitá Administração Judicial e Serviços Ltda, onde tivemos a entrada franqueada pelo Sr. Carlos Santana da empresa 777, que divide o aluguel da sala comercial com a falida Servepar. No momento da diligência não havia funcionários da falida no local e, segundo o Sr. Carlos há bastante tempo, não souber precisar quanto, não vê ali movimentação de funcionários. De fato encontramos o local com sinal de abandono, conforme fotos. O Sr. Carlos explicou, ainda, ter cedido o armário da 777 a servepar *“como eu preciso apenas de um computador e um telefone para fazer meu trabalho, cedi este armário a Servepar”* onde encontramos vários documentos dos funcionários da falida.

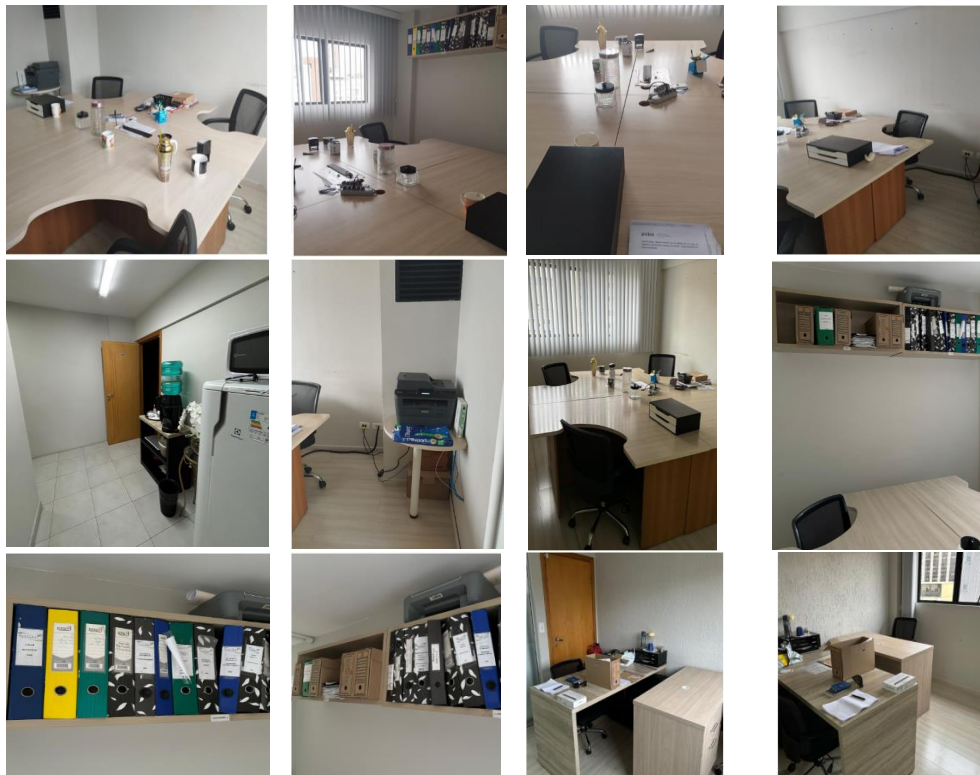


O Sr. Carlos não soube informar se o mobiliário encontrado na sala comercial pertence a Servepar ou ao proprietário do imóvel. Seguem fotos da mobília.

Lilian Rocha Kaster
Oficial de Justiça
Matrícula 51414

OFICIAL DE JUSTIÇA





Ainda em diligência a Dra Mariana tentou contato com os sócios da empresa Servepar Instalações, Sra. Teila e Sr. Calveni, sem sucesso, ligou para o advogado da falida, Dr. Pedro Vertuan, que ao saber do cumprimento da ordem, se mostrou bem alterado, com comportamento desproporcional, aos gritos, pediu que saíssemos do imóvel, pois não tínhamos “*requisição policial*” para estar ali, ameaçou esta oficial, a Dra. Mariana e o escritório que ela representa, bem como ligou ao Sr. Carlos, pedindo que nos retirasse da sala, conforme print da conversa.

OFICIAL DE JUSTIÇA

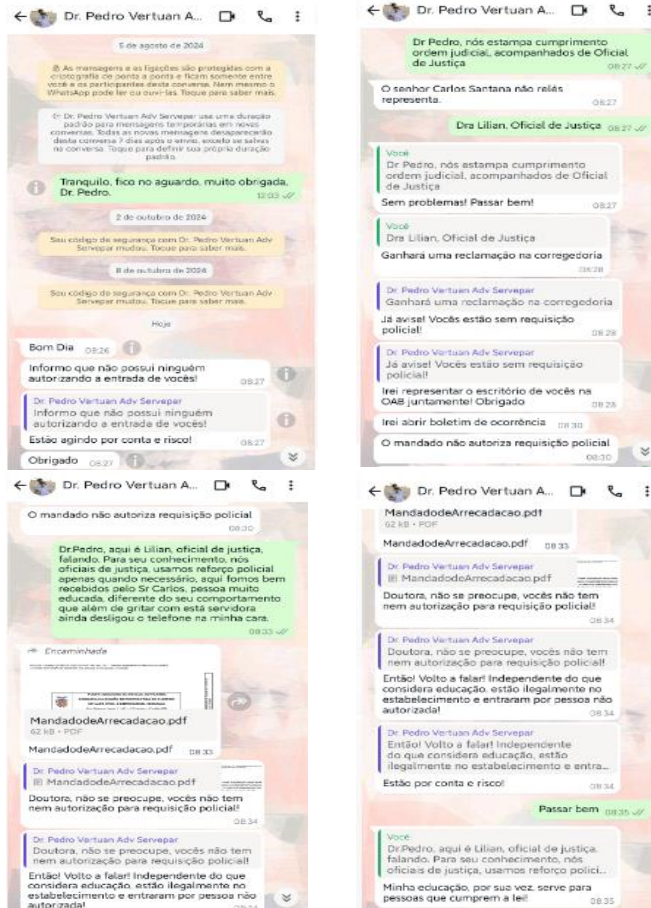
Lilian Rocha Kaster
Oficial de Justiça
Matrícula 51414





TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Curitiba



OFICIAL DE JUSTIÇA

Por fim, certifico que esta oficial não encontrou na sede da falida bem para arrecadação e posterior avaliação.

Lilian Rocha Kaster
Oficial de Justiça
Matrícula 51414

